

PORTARIA Nº 43.015/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3811 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA	11429
Período Aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2016 Período de Concessão: 10/10/2016 a 08/11/2016 Data de Interrupção: 02/11/2016 Dias de Saldo: 6	
IVONICE LEITE	2381
Período Aquisitivo: 02/01/2014 a 01/01/2015 Período de Concessão: 13/10/2016 a 11/11/2016 Data de Interrupção: 23/10/2016 Dias de Saldo: 19	
LAURIANA SANTOS DE SOUZA	3867
Período Aquisitivo: 01/07/2015 a 30/06/2016 Período de Concessão: 24/10/2016 a 22/11/2016 Data de Interrupção: 27/10/2016 Dias de Saldo: 26	
LEODECIR JOSE DA SILVA DE ANDRADE	6652
Período Aquisitivo: 21/06/2015 a 20/06/2016 Período de Concessão: 25/10/2016 a 23/11/2016 Data de Interrupção: 26/10/2016 Dias de Saldo: 28	
MARCOS ANTONIO ZIBELL	6280
Período Aquisitivo: 16/09/2015 a 15/09/2016 Período de Concessão: 25/10/2016 a 23/11/2016 Data de Interrupção: 26/10/2016 Dias de Saldo: 28	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de novembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO